



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-40.559-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Goiânia, 03 de Março de 1.989.

IMÓVEL: Lote nº. 02, da Quadra 573, à Av. Contorno, na VILA SÃO JOSÉ, n/Capital, com área de 275,65m², sendo: 12,00m de frente para a Av. Contorno; 12,00m pela Estrada de Rodagem; 21,00m pela linha que divide com o lote 01; e, 24,94 metros pela linha que divide com o lote 03. PROPRIETÁRIA: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, entidade religiosa, inscrita no CGC/MF, sob. nº.01.640.770/0001-60, sediada nesta Capital, conforme Transcrição nº.3.717 de Anápolis-Go, A Oficial: -

R-1-40.559: Goiânia, 03 de Março de 1.989, Por Escr. Públ. de C/V de 21.02.1989 Lº, nº. 566, fls. 84/v do Cartório do 7º Ofício de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "VENDEU" ao Sr. ALAOR FERNANDES TEODORO, CI. nº. 593.728-Go e CPF/MF, sob. nº. 071.308.991-15, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado à Av. Contorno Lotes 01 e 02, na Vila São José, n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de NCz\$.250,00. A Oficial: -

R-2-40.559: Goiânia, 26 de Dezembro de 2001. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Divórcio Consensual, nº 177/2000, expedido em data de 18.12.2001, devidamente assinado pelo MM Juiz Substo., Dr. Nivaldo Mendes Pereira, do 3º Juizado Especial Cível, d/Comarca, referente a separação do casal Alaor Fernandes Teodoro e Divina Aparecida Fernandes, constantes no R-1, supra, COUBE ao Cônjuge-Varão, Sr. ALAOR FERNANDES TEODORO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI RG nº 593.728-SSP/GO e do CPF/MF nº 071.308.991-15, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Contorno, Qda. 573, Lt. 01, Vila São José, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 8.000,00. A Oficial: -

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 40.559 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/64 e está conforme o original
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00

DATA DA RECEITA 03/08/2010

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF. nº 723/2010 - GAB.